



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 74/2019, dispensa de licitação nº 31/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex) para a Secretaria de Administração, no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais), com a dotação orçamentária 2.008.4490.30.00.00-1688, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa D. F. de Oliveira & Cia Ltda, CNPJ nº 32.821.009/0001-50, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de maio de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal